



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



**ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇO.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024/SES/MT.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/80996.**

**PARECER TÉCNICO Nº 010/2024/SUPO/GBSAITI/SES-MT**

Prezados,

Trata-se da emissão de parecer técnico, contendo análise da proposta de preço apresentado na licitação acima mencionado, no qual dispõe o presente sobre o julgamento das licitantes BLK CONTRUTORA LTDA, SOB CNPJ Nº 40.442.819/0001-23, participante da concorrência acima mencionado.

Considerando o processo licitatório em curso na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e as normativas estabelecidas nos Acórdãos 1.811/2014 – Plenário “*Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado.*”, 2.546/2015 – Plenário “*A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto.*” e 2873/2014 – Plenário “*Não cabe a inabilitação de licitante em razão de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 59, § 2º, da Lei 14.133/21, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes.*” do Tribunal de Contas da União (TCU), que reafirmam a importância da apresentação completa e transparente da documentação nos certames licitatórios, solicita-se diligência à empresa concorrente BLK CONTRUTORA LTDA para esclarecimentos quanto à seguinte questão:

A empresa não apresentou toda a planilha de composições unitárias abertas, bem como não forneceu a Escala Salarial de Mão de Obra (APÊNDICE IX), conforme exigido no edital de licitação. Tal omissão dificulta a análise e o julgamento por parte desta comissão, em desacordo com as normativas vigentes e os princípios que regem os processos licitatórios.



SESDIC202426556A



Discrepância entre os Preços da Planilha de Composições Unitárias e da Planilha Sintética: Além disso, foi observado que os preços formados pela CPU (Composição de Preços Unitários) não condizem, em alguns casos, com os valores apresentados na planilha sintética. Esta discrepância suscita dúvidas quanto à coerência dos valores propostos pela empresa, podendo impactar na avaliação das propostas e na definição do vencedor do certame.

Assim, solicitamos que a empresa **BLK CONTRUTORA LTDA** envie à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no prazo legal para apresentar a documentação faltante, de acordo com as especificações do edital. Destacamos a importância da pronta resposta e colaboração da empresa para a garantia da lisura e transparência do processo licitatório em andamento, onde a análise da proposta apresentada licitante foi recebida com arrimo nos critérios da proposta de preço disposto na sétima cláusula do edital.

#### 1. DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS ABERTAS:

A planilha de composições unitárias apresentada está incompleta, sem a devida abertura dos custos unitários de todos os itens da proposta.

Para análise da vantajosidade da proposta e da economicidade da contratação, é necessário que a planilha seja detalhada, com a discriminação de todos os elementos que compõem o preço final, incluindo:

- Mão de obra (horas, custos unitários e total);
- Materiais (descrição, quantidade, custos unitários e total);
- Equipamentos (descrição, quantidade, custos unitários e total);
- Outros custos (descrição, custos unitários e total).

A falta de detalhamento impede a Comissão de Licitação de verificar a razoabilidade dos preços propostos e de compará-los com as demais propostas.

#### 2. ESCALA SALARIAL DE MÃO DE OBRA (APÊNDICE IX):

O documento "7.3.5.7 Escala Salarial de Mão de Obra (APÊNDICE IX)" não foi apresentado.

Este documento é essencial para a análise da compatibilidade dos preços propostos com a realidade do mercado e para garantir que a empresa pagará aos seus trabalhadores o salário mínimo e os demais direitos trabalhistas.

A Comissão de Licitação precisa verificar se a empresa está em condições de cumprir as obrigações trabalhistas previstas no edital da licitação.





### 3. INCONSISTÊNCIAS NOS PREÇOS

Divergências entre CPU e Planilha Sintética:

- Foram identificadas discrepâncias entre os preços unitários formados pela CPU (Componente de Preço Unitário) e os preços apresentados na planilha sintética.
- Tais inconsistências impedem a Comissão de Licitação de verificar a acurácia dos preços propostos e de compará-los com as demais propostas.
- É necessário que a empresa forneça uma explicação detalhada para cada discrepância, com a devida correção dos valores, se for o caso.

### 4. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto acima, este Parecer eminentemente técnico, emitido pela equipe Técnica da Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções, tem a finalidade de assessorar ao Pregoeiro em sua tomada de decisão, em que solicitamos a possibilidade de abrir **DILIGÊNCIA** para licitante, na forma do § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, para apresentação das documentações complementares exigida neste parecer técnico.

Sendo assim, retornamos o processo a esta Comissão Permanente de Licitação para análise e deliberações.

Cuiabá, 05 de abril de 2024.

**Vinicius José Correa de Magalhães**  
Engenheiro Civil  
SUPO/GBSAITI/SES-MT

**De Acordo:**

**Lucas Francisco Melo Barbosa**  
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções  
SUPO/GBSAITI/SES-MT

**Mayara Galvão Nascimento**  
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções  
GBSAITI/SES-MT





Pregão da SES &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt;

## CONCORRÊNCIA N° 001/2024/SES/MT - DILIGÊNCIA EMPRESA: BLK CONSTRUTORA LTDA

1 mensagem

Pregão da SES &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt;

9 de abril de 2024 às 11:12

Para: BLK Construtora LTDA &lt;blk.licitacoes@gmail.com&gt;

Cc: Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos &lt;wesleybastos@ses.mt.gov.br&gt;

Prezados,

Considerando o Parecer Técnico n° 010/2024/SUPO/GBSAITI/SES/MT, em anexo, encaminhamos o Ofício n° 11772/2024/COAQUIS/SES, no qual solicitamos, com urgência, **e dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas)**, informações complementares quanto a proposta apresentada na Concorrência n° 001/2024/SES/MT.

Ficamos no aguardo.

At.te,

Jhennyf Vieira Matos  
Equipe de Apoio ao Pregão

Ideuzete Silva  
Agente de Contratação

**Coordenadoria de Aquisições.** (65) 3613-5410  
**Superintendência de Aquisições e Contratos**  
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05  
Centro Político Administrativo  
78049-902, Cuiabá-MT

---

### 2 anexos

 **SESOFI202411772A.pdf**  
71K

 **PARECER TÉCNICO N° 010-2024 SUPO.pdf**  
893K

---

**Diligência - CE nº 001/ 2024/SES/MT – PROCESSO: SES-PRO-2023/80996**

2 mensagens

---

**BLK Construtora LTDA** <blk.licitacoes@gmail.com>  
Para: pregao02@ses.mt.gov.br

10 de abril de 2024 às 09:13

Bom dia,

Segue, em anexo, as correções solicitadas.



**BLK CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ Nº 40.442.819/0001-23**  
**IE: 20.032.143-9**  
**Rua Marselha, Nº826, quadra 97,**  
**Lote 03, Jardim Europa**  
**CEP 74.330-060 - GOIÂNIA-GO**  
**E-mail: blk.licitacoes@gmail.com**  
**Contato (67) 98402-2627**

---

**4 anexos****Escala salarial.pdf**  
184K**Nota explicativa.pdf**  
299K**PLANILHAS.xlsx**  
315K**Composição de custos unitários.pdf**  
889K

---

**Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>  
Para: BLK Construtora LTDA <blk.licitacoes@gmail.com>

10 de abril de 2024 às 09:30

BOM DIA,

Por favor, formalize o anexo via SISTEMA, a fim de publicidade.

Já solicitamos o envio do anexo no sistema.

Atenciosamente,

Ideuzete Silva  
Agente de Contratação  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Atenciosamente.**

## Pregoeiros Oficiais SES/MT

☎ (65) 3613-5456

✉ [pregao@ses.mt.gov.br](mailto:pregao@ses.mt.gov.br)

📍 CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n  
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



**Coordenadoria de Aquisições.** (65) 3613-5410

**Superintendência de Aquisições e Contratos**

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT